



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011156/2018-04  
DOCUMENTO SEI Nº 0259020

## ALTERAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 17/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2018

### Edital de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital do Processo de Seleção de candidatos do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

### ITEM 5 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

#### Onde se lê:

5.2 Havendo candidatos com a mesma pontuação final, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

1. Maior pontuação na experiência profissional em EAD;
- b) Maior idade.

#### Leia-se:

5.2 Havendo candidatos com a mesma pontuação final, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação na experiência profissional em EAD;
- b) Maior idade.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A redação do subitem 10.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados pelo endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/pesquisa>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações do processo seletivo, inclusive suas alterações pelo endereço eletrônico.

Fica excluído subitem 10.2.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilson Parente da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/06/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0259020** e o código CRC **939778BF**.

---

Referência: Processo nº 23243.011156/2018-04

SEI nº 0259020